



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária especificada abaixo:

- **Exercício: 2025**

Exercício 2025.

Gestão/Unidade: 1701- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12 122 008 2.085-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação bem Móveis de outra natureza intangíveis.

Remeta-se o procedimento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

Trairão/PA, 02 de Maio de 2025.

Arnaldo Weisheimer Neto
Secretário Municipal de Educação
Dec. Municipal nº 003/2025